

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES**  
**PUBLICADO**

EM 12 / 07 / 2017  
MURM

*Jaudete de Lima Malta*  
Assistente Legislativo e  
Administrativo CMI/ES

PORTARIA N ° 021/2017

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA O PROVIMENTO DE CARGO COMISSIONADO  
DE ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITARANA-ES"**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, de acordo com o Art 34, Inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno,

considerando a necessidade dos serviços jurídicos e a vacância do cargo de Assessor Jurídico na forma do Art 47, I c/c o caput do art 49 da **Lei Municipal n° 783 de 3 de julho de 2007**, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES,

considerando a **Lei Municipal n° 725 de 21 de fevereiro de 2005** que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal/ES" e alteração dada pela **Lei Municipal n° 928 de 1° de julho de 2010**, e,

considerando o **OF/CMI/GP/N° 0139 de 11/07/2017** e a resposta contida na comunicação com protocolo de fls 002-F sob o n° 253, de 11 de julho de 2017


**RESOLVE**

**Art 1°** Nomear o **SR DR CLAUDIO CANCELLIERI**, com inscrição na OAB/ES n° 19 217, para prover o Cargo de Assessor Jurídico, em caráter comissionado, CC-1, Anexo IV, com vencimento correspondente, conforme a supramencionada **Lei Municipal n° 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005**

**Art 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

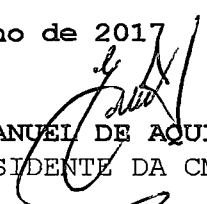
Câmara Municipal de Itarana, E/S, em 12 de julho de 2017


  
**EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA**  
Presidente da CMI/ES

**Termo de Posse**

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, tendo em vista o art 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno, EMPOSSA nesta data o **Sr** Claudio Cancellieri, brasileiro, solteiro, Advogado inscrito na OAB/ES sob o nº 19 217, residente e domiciliado na Rua Adhemar Mirabeau da Fonseca, nº 112, Centro, Município de Itarana-ES, no Cargo de Assessor Jurídico, em caráter comissionado, CC-1, Anexo IV, da Lei Municipal nº 725/2005 de 21 de fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Cargos e Define o Sistema de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal/ES" alterada pela Lei Municipal nº 928 de 1º de julho de 2010 e Portaria nº 021/2017 de 12 de julho de 2017 O Empossado apresentou os documentos exigidos por Lei e pela INSRH Nº 001/2015 que "Dispõe sobre os procedimentos para admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou comissionado na Câmara Municipal de Itarana/ES", prestou o compromisso de fielmente cumprir com as atribuições do cargo declarando que observara e cumprira com os seus deveres Para constar, sera lavrado o presente TERMO, assinado pela autoridade competente e pelo empossado

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itarana, 12 de julho de 2017

  
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA  
PRESIDENTE DA CMI/ES

  
CLAUDIO CANCELIERI  
EMPOSSADO